DECRETO Nº 3.350/2020-GPM/SFX
(DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020)

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **TANCREDO JONAS DA SILVA**, do cargo de GERENTE DE LICITAÇÃO, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PROTOCOLO
16 DEZ. 2
DEPT RECURSOS HUMANOS

Nota: Este Decreto n. 3.350/2020 de 11 de dezembro de 2020, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).